

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202510/1017
Tipo Oferta: Mobilidade Interna
Estado: Ativa
Nível Orgânico: Ministério da Agricultura e Pescas
Orgão / Serviço: Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I.P.
Regime: Carreiras Gerais
Carreira: Assistente Operacional
Categoria: Assistente Operacional
Grau de Complexidade: 1
Remuneração: A correspondente à detida, com limite 3.ª posição/nível remuneratório 7.
Suplemento Mensal: 0.00 EUR
 Mobilidade interna na categoria para o exercício de funções de Assistente Operacional para o Serviço de Controlo Administrativo, unidade orgânica flexível integrada na Direção de Serviços de Fiscalização e Controlo, cujas competências se encontram descritas no ponto 3 da Deliberação n.º 1791/2013, de 27 de junho, publicada no Diário da República, 2.ª série, N.º 192, de 04/10/2013, para exercer funções permanentes de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas, podendo comportar esforço físico, nomeadamente:

Caracterização do Posto de Trabalho: a) Apoio operacional ao Serviço de Controlo Administrativo e à Direção de Direção de Serviços de Fiscalização e Controlo;
 b) Carregamento de selos de garantia destinados aos vinhos do Porto e Douro e indicação geográfica Duriense;
 c) Carregamento e acondicionamento de garrafas;
 d) Gestão de viaturas;
 e) Apoio às restantes unidades orgânicas do IVDP, IP, sempre que solicitado e com a necessária articulação;
 f) Manutenção de equipamentos e infraestruturas.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado
 a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
 b) 18 anos de idade completos;
Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
 d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
 e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.
Habilitação Literária: 4 anos de escolaridade (1º ciclo ensino básico)

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I.P. - Delegação do Porto	1	Rua Ferreira Borges, n.º 27	Porto	4050253 PORTO	Porto	Porto

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: Outros requisitos preferenciais de seleção e competências pretendidas:
a) Experiência profissional relevante para a função;
b) Experiência em serviços gerais;
c) Experiência na manutenção dos espaços, equipamentos e materiais;
d) Conhecimentos das normas de higiene e segurança.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: rh@ivdp.pt

Contacto: 222 071 600 – extensão 222

Data Publicitação: 2025-10-31

Data Limite: 2025-11-14

Texto Publicado

Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social: Não.

Texto Publicado em Jornal Oficial: Procedimento autorizado por deliberação do Conselho Diretivo do IVDP, IP de 24/10/2025.

Observações

A candidatura deve ser formalizada mediante requerimento dirigido ao Presidente do Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I.P., podendo ser entregue pessoalmente nas instalações do IVDP, IP na morada identificada no local de trabalho, durante o horário de atendimento (9h30 - 12h30; 14h - 17h); ou remetida por correio, registado com aviso de receção, para o mesmo endereço; ou ainda remetida por correio eletrónico para rh@ivdp.pt até ao termo do prazo fixado.

A candidatura deve ser claramente identificada com a menção "Recrutamento por mobilidade – Assistente Operacional para o Serviço de Controlo Administrativo-Porto".

Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do candidato – nome, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número do cartão de cidadão/bilhete de identidade, número de contribuinte fiscal, telefone de contacto, residência, código postal e endereço para o qual deverá ser remetida qualquer correspondência relativa ao procedimento (caso seja diferente da relativa à residência);

- Habilitações literárias;

- Carreira e categoria detida, organismo a cujo mapa de pessoal pertence, com indicação da unidade orgânica de afetação e, ainda, organismo onde exerce funções, e natureza do vínculo à Administração Pública.

O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Currículo profissional detalhado, datado e assinado;

- b) Declaração emitida e autenticada pelo serviço de origem, da qual conste a relação jurídica de emprego público, a categoria detida e respetiva posição remuneratória, o tempo de serviço na carreira e em funções públicas;

- c) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias.

A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise do currículo profissional, complementada, quando se justifique, com entrevista, sendo apenas convocados os candidatos selecionados e que preencham os requisitos de admissão.

Composição do júri do procedimento de mobilidade:

Presidente: Maria João da Silva Rocha, Chefe de Divisão do Serviço de Controlo Administrativo, em regime de substituição.

Vogais efetivos: Cândida Paula Borges Oliveira Vale, Técnica Superior da Direção de Serviços de Fiscalização e Inês Mendes Leal Rodrigues, Técnica Superior da área de Recursos Humanos da Direção de Serviços Administrativos e Financeiros.

A Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos será substituída pela primeira vogal efetiva.

Vogais suplentes: Vogais suplentes: Ana Paula Penhor Janeiro Chaves, Técnica Superior da Direção de Serviços de Fiscalização e Controlo e Ana Luísa da Costa Ferreira de Paiva, Técnica Superior da área de Recursos Humanos da Direção de Serviços Administrativos e Financeiros.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.
